



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 212 / 2013**

**João Pedro Gamito Damião Patrício**, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, **torno público que:**

A **Câmara Municipal de Almada** na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

**Ninho de Víboras – Associação Cultural**

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 149, de 01/07/1997.

Contribuinte n.º 503 948 489

**1.188,94 €** (mil, cento e oitenta e oito Euros e noventa e quatro Cêntimos)

Comparticipação nas despesas com a viagem para participação no Festival MINDELACT.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC4396.

É para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças, em substituição

  
Dr. João Patrício